

CHAMADA PÚBLICA 1/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA

A Sala de Situação de Saúde da Universidade de Brasília (SDS/UnB), do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Saúde da Universidade de Brasília (DSC/FS/UnB) torna pública a presente chamada para seleção de bolsista para vaga imediata e para compor o banco de talentos.

1. OBJETIVO

O objetivo é selecionar 1 (um) estudante de graduação para atuar como bolsista na área de comunicação como Gestor de Projeto da Sala de Situação da Faculdade de Ciências da Saúde.

Assim como compor nosso banco de talentos para futuras seleções de profissionais de comunicação de diferentes níveis, que devem ter habilidades de adaptação e capacidade de gerenciar projetos e equipes.

É desejável que saiba otimizar estratégias e gerar resultados, pois a sala oferece oportunidades de crescimento e aprendizado.

2. DA VAGA

Área	Qtd. de vagas	Modalidade
Desenvolvimento de capacidades em Comunicação de Risco e Engajamento Comunitário (Epi-Ride Comunica)	1 (IMEDIATA)	Bolsista
Comunicação em Saúde	3 (CADASTRO RESERVA)	Voluntários / Bolsistas

2.1 A descrição da vaga e perfil correspondentes estão disponíveis no Anexo 1 desta chamada.



CHAMADA PÚBLICA 1/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA

3. LOCAL DAS ATIVIDADES

3.1 O bolsista selecionado desempenhará suas atividades inerentes aos projetos na Sala de Situação de Saúde da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília, localizada no Campus Darcy Ribeiro.

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 As atividades serão desenvolvidas em 08 meses, com início imediato.

5. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

5.1 Os requisitos gerais para candidatos são:

- a) Ser aluno regular da área de comunicação da graduação da Universidade de Brasília (FAC/UnB);
- b) Ter disponibilidade de 15 horas semanais para cumprir as atividades previstas de carga horária presencial obrigatória;
- c) Não possuir vínculo empregatício;
- d) Não ser bolsista em nenhum outro projeto da Universidade de Brasília.

6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO BOLSISTA

6.1 O valor unitário mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais) e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período compreendido entre 13 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, encerrando às 18h00 do último dia;

7.2 As inscrições realizadas após esse período irão compor nosso banco de talentos, mas serão desconsideradas para a vaga imediata;

7.3 A inscrição deve ser realizada por meio do seguinte formulário:
<https://forms.gle/Cn86gXfxMKvrFWwZA>;

7.4 No ato da inscrição, todos os documentos requeridos no Anexo 2 deverão ser enviados no formato "pdf";

CHAMADA PÚBLICA 1/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA

7.5 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet, via formulário. Somente as inscrições que preencherem todo o formulário e todos os requisitos constantes deste Processo Seletivo serão homologadas e submetidas a julgamento;

7.6 O candidato deve nomear os seus documentos antes de fazer upload para o formulário;

7.7 A Coordenação da Sala não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos;

7.8 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Currículo, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação;

7.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios;

7.10 Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração;

7.11 Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição;

7.12 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo formulário. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para avaliação do requisito em questão não terá sua documentação avaliada.

8.DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A seleção dos bolsistas ocorrerá em etapa única:

8.1.2 ANÁLISE CURRICULAR e ENTREVISTA onde serão avaliados os documentos de inscrição e pontuação com base no currículo e serão verificados e validados os requisitos desejáveis e adequação do candidato ao perfil da vaga.

CHAMADA PÚBLICA 1/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA

9. ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA (Avaliação e Pontuação)

9.1 A análise curricular será analisada com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição;

9.2 Serão convocados para entrevistas os candidatos que mais se encaixarem nos critérios do Edital;

9.3 O candidato será avaliado e classificado quanto ao seu currículo e desempenho na entrevista, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro a seguir:

Critério	Pontuação
Experiência em ferramentas de gestão de projetos;	3
Capacidade de se comunicar e apresentar suas competências, assim como demonstrar bom relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;	2,5
Domínio técnico e compreensão do uso das ferramentas de design gráfico, assim como experiências em mapeamento de stakeholders;	1,5
Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos específicos da área;	1,0
Disponibilidade;	1,0
Participação em projetos de extensão ou pesquisa.	1,0
TOTAL	10

10. RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1 A convocação para entrevistas será divulgada na página eletrônica <https://sds.unb.br> e nas redes sociais da Sala de Situação de Saúde, conforme cronograma (item 11), sendo de total responsabilidade do candidato buscar as informações sobre a seleção;

10.2 O resultado da seleção e a convocação para assinatura do Termo de Compromisso serão divulgados na página eletrônica <https://sds.unb.br>, conforme cronograma desta chamada, sendo de total responsabilidade do candidato buscar as

informações sobre a seleção **CHAMADA PÚBLICA 1/2025**

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA

11. CRONOGRAMA

Lançamento da Chamada Pública	13/05/2025
Período de inscrição	13/05/2025 a 14/05/2025
Convocação para entrevistas	14/05/2025
Realização das entrevistas e Divulgação do resultado	15/05/2025
Data prevista de início das atividades	19/05/2025

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Candidatos que não atenderem aos requisitos constantes nesta Chamada Pública entrarão em nosso banco de talentos para eventuais oportunidades;

12.2 O candidato aprovado que não comparecer à convocação para o início das atividades, será desclassificado e será chamado o próximo da lista de aprovados;

12.3 Estudantes convocados, mas que apresentarem desempenho insatisfatório e/ou que não cumprirem com os itens previstos no Termo de Compromisso, serão dispensados.

ANEXO 1

Vaga: Gestor de projeto
Graduação em andamento na área de Comunicação
Quantidade de vagas: 1

CHAMADA PÚBLICA 1/2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS E CADASTRO RESERVA

Como gestor, você será responsável por:

- Atuação na gestão de projeto;
- Acompanhamento das etapas e entregas de projeto;
- Participação de reuniões semanais;
- Realização de mapeamento de processos de comunicação;
- Desenvolvimento de Plano Estratégico.

É preciso que você tenha:

- Disponibilidade de 15h para atividades presenciais;
- Conhecimento em Excel, PowerPoint e ferramentas semelhantes.

Gostaríamos que você tivesse:

- Habilidade com liderança;
- Capacidade para trabalho em equipe;
- Responsabilidade e compromisso;
- Assiduidade;
- Boa comunicação;
- Organização.

ANEXO 2

1. Organize os documentos abaixo em um arquivo único e salve em PDF:

- a) Declaração de aluno regular;
- b) Histórico Escolar;
- c) Currículo ou declarações e certificados de experiências comprovadas via portfólio ou outros comprovantes em algum ou em mais de um dos conjuntos de habilidades listados no item 9;
- d) Referência de estágios ou projetos anteriores na área de comunicação (Contato do orientador, coordenador de projeto antigo).

Observações: Os documentos deverão ser enviados em PDF único, e deverá ser nomeado da seguinte forma: 2025_COM_GP_NOME_SOBRENOME. Será observada a organização da documentação.